



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207



Exma. Senhora
STELLA BARBARA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 016/2012

O Vereador signatário, no uso de suas funções legislativo, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que dentro das possibilidades do Município seja feita a PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA OTÁVIO LAMARTINE, MAIS PRECISAMENTE AO LADO DO CANTEIRO CENTRAL DA PRAÇA OTÁVIO LAMARTINE, e ao mesmo tempo solicito que seja identificado com pintura amarela o local proibido.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora formulado vem atender aos usuários, moradores, motoristas de veículos, de automotores e pedestres que fazem uso do referido trecho, uma vez que o início da praça é bem mais largo do que o final, ficando assim inviável que continuem a estacionar próximas as calçadas e ao lado da praça, pois só assim principalmente os pedestres terão confiança para se locomoverem.

Enfim solicito aos meus ilustres colegas, sua nobre compreensão e aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões Antonio Ferreira da Costa, em 13 de março de 2012.

FÉLIX EDUARDO BEZERRA
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone: (84) 3433-2512/Fax:3433-2207

